

CRONOGRAMA CONFORME EDITAL Nº 1/2023 PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO RESERVA

Matrículas dos candidatos aprovados	13/03/2023 a 15/03/2023 das 8h às 20h
Matrículas dos candidatos suplentes (se houver vaga)	16/03/2023 das 8h às 20h e 17/03/2023 das 8h às 17h.
Início das aulas	20/03/2023

Conforme Edital, o candidato inscrito em mais de um turno, sendo chamado para matrícula em mais de um turno, deverá optar por apenas um turno, no ato da matrícula.

Para realizar a matrícula, o candidato e seu responsável legal, se menor, deve apresentar os seguintes documentos (original ou cópia legível e completa):

- cédula de identidade (RG) e CPF (ou Carteira Nacional de Habilitação que contenha os números dos documentos RG e CPF) do candidato;
- cédula de identidade (RG) e CPF (ou Carteira Nacional de Habilitação que contenha os números dos documentos RG e CPF) do responsável legal, se o candidato for menor de 18 anos;
- Comprovante de residência.
- Documento comprobatório da escolaridade exigida como requisito para o curso, conforme Edital. Serão aceitos:
 - declaração de escolaridade
 - diploma ou certificado de conclusão de curso
 - histórico escolar
 - declaração de matrícula em nível ou ano superior ao exigido como requisito para o curso.

Não haverá matrícula com documentos faltantes.